



PORTARIA Nº 1807/2013

Exonera OSVALDO DE VICENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

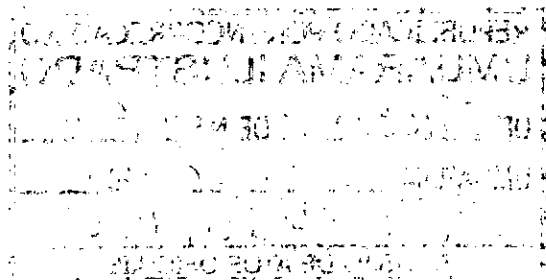
Art. 1º. Exonerar **OSVALDO DE VICENTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.173.405-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 238.694.029-20, nomeado em 16 de janeiro de 2013, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Estradas Rurais, símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, a contar de 01 de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria nº 165/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA
MUNICIPAL

GOV. DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Agosto de 1913
DE Nº 9.846
UMUARAMA, 07 de Agosto de 1913
Aii G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de Agosto de 1913 DE Nº 9.846
UMUARAMA, 09 de Agosto de 1913
Aii G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS